

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA  
PROCESSO Nº 25.410.002190/2013-INCA

TERMO ADITIVO Nº 146/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 218/2013 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE  
IMPrensa, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO  
NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR  
GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA  
DIAGRAMA COMUNICAÇÕES LTDA - ME**

Aos 10(dez) dias do mês de outubro de 2014, presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, representado neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, **ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ**, portador da carteira de identidade nº 08.158.795-8, expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.269.617-00 nomeado pela Portaria nº 808, de 07/12/2012, do Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, publicada no D.O.U. de 14/12/2012, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **DIAGRAMA COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 74.155.763/0001-48, com sede na Av. Presidente Vargas, 583, sala 1714, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-003, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO SANTOS DE CAJUEIRO COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 08.577.868-6 IFP/RJ e CPF nº 897.805.667-91, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização do Ordenador de Despesas, firmam o presente termo aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um exercício, a começar em 13/12/2014 e a terminar em 12/12/2015, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços, a ser aplicado quando da publicação do índice de reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 06151 - Programa de Trabalho 10302201587580033 065111, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato, com cobertura compatível com o novo prazo de vigência do contrato.

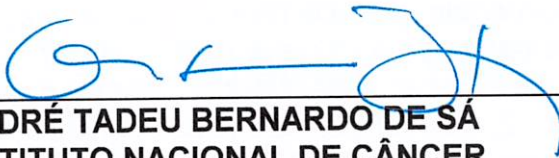
**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

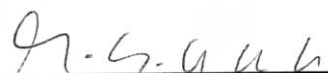
A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**  
**Ordenador de Despesas**  
**Subdelegação de Competência**  
**Portaria / INCA nº 808 - DOU 14/12/2012**

  
\_\_\_\_\_  
**Sr. MARCELO SANTOS DE CAJUEIRO COSTA**  
**Sócio da Empresa**  
**DIAGRAMA COMUNICAÇÕES LTDA. - ME**

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
Nome **André Luiz Trajano dos Santos**  
CPF/MF **Área de Contratos e Convênios**  
**INCA - COAGE**  
**Matrícula: 1813556 - MS**

  
\_\_\_\_\_  
Nome **Mário Sergio M. Ferreira**  
CPF/MF **Mat. 827115 - MS**  
**INCA-COAGE**  
**Área de Contratos e Convênios**

F D U C